



PROJETO DE LEI Nº_____/2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO GIRA DANÇA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Gira Dança, entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter artístico e social, de duração indeterminada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "Vereador ERICO HACKRDT" Palácio Padre Miguelinho, Natal (RN), 08 de julho de 2019.

Divaneide Basílio VEREADORA DO PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio Câmara Municipal de Natal Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN 84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Natal Gabinete de Divaneide Basílio



JUSTIFICATIVA

O referido projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação Gira Dança, inscrita no CNPJ sob nº 09.495.992/0001-40, que tem por objetivos, dentre outros: "difundir e conscientizar sobre os direitos das pessoas com deficiência física, auditiva e mental, assim como, promover a inserção social destas através da arte, produzir e compartilhar a dança contemporânea com corpos diferenciados, mostrando a sociedade suas possibilidades por meio do desenvolvimento artístico e humano", nos termos do seu Estatuto.

A Associação fui fundada em 20/02/2018, neste município, com sede na Rua Frei Miguelinho, 100, Ribeira, CEP 59.012-180, no Estado do Rio Grande do Norte. A Associação Gira Dança é não governamental, de direito privado, de caráter artístico e social, voltado à prática de atividades artísticas da pessoa com deficiência física, intelectual e visual, nas linguagens de artes cênicas, artes visuais, audiovisual, música, literatura e artesanato. Além disso, a Associação mantém a Companhia Gira Dança como carro chefe das suas atividades, um grupo de dança contemporânea formado por pessoas com e sem deficiência física referência no país.

Por tudo que foi dito, é de grande importância propor a declaração municipal de Utilidade Pública, reconhecendo a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

VEREADORA DIVANEIDE BASÍLIO

Autora

Sala das Sessões, Natal, 08 de julho de 2019.

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio Câmara Municipal de Natal Rua Jundiai, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN 84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com